



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG

Relatório Setorial da Proposta do PPA - Programação Completa com Meta

Plano Plurianual: 2020 / 2023 — Revisão 2023

Data: 07/07/2022

Hora: 15:56:28

Pág: 1

40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA

Código/Título(80):	0441 / Infraestrutura das Unidades Educacionais	UGP:	21010 - SEPLAG
UPs Participantes:	18010 - SEEDUC 21010 - SEPLAG 40010 - SECTI 40430 - UERJ 40440 - FAETEC 40450 - UENF 40470 - UEZO		
Título (45):	Infraestrutura das Unidades Educacionais	Data Início:	01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.		
Justificativa:	A definir		
Público alvo:	População fluminense		
Problema / Oportunidade:	O sucesso do processo ensino/aprendizagem perpassa pelas condições da infraestrutura escolar oferecida. As instalações físicas das unidades de ensino precisam ser adequadas ao número de alunos, estar em bom estado de conservação e dispor das novas ferramentas educacionais/tecnológicas que fazem parte do processo de ensino/aprendizagem. Enquanto no Ensino Fundamental o transporte e a nutrição possuem papel estratégico na garantia do acesso e permanência dos alunos, no Ensino Médio e Superior, seus espaços precisam ser adequados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Objetivo:	Gerir as unidades de ensino fundamental, médio e superior, adequando-as às necessidades de manutenção, modernização, reequipamento e ampliação da rede, de modo que atendam às condições de infraestrutura necessárias para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.		
Estratégia de Implementação:	A definir		
Fundamento Legal:	A ser redigido		
Observação:			

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	3106 / Ampliação e Reequipamento da UERJ	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Ampliação e Reequipamento da UERJ	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023	
Função/Subfunção:	12-Educação / 122-Administração Geral			
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5		
Finalidade:	Modernizar, reequipar e ampliar as instalações universitárias para garantir o bom funcionamento das atividades da UERJ em ensino, pesquisa e extensão.			
Justificativa:	Manter a capacidade de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atualizando conhecimento que, na maioria das vezes, exige novos equipamentos e domínio de processos técnicos e tecnológicos. Adicionalmente, novos cursos de graduação e pós-graduação, e novas atividades/cursos de extensão, podem ser criados, em função da especialização natural que surge em vários ramos do conhecimento, exigindo novos cursos e processos.			
Descrição:	Reformas prediais e de instalações em geral. Aquisição de novos equipamentos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Adaptação de prédios, instalações, salas de aula, laboratórios, etc. para a acessibilidade de pessoas com deficiência. Nessa ação também são incluídas as previsões de expansão das Unidades como a construção de novos edifícios, laboratórios e etc.			
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.			
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não			
Observação:	A criação de novos cursos de graduação ou de pós-graduação dependem, sempre, de análise cuidadosa pelos Conselhos Superiores da UERJ. Somente após cumpridos esses trâmites, será possível iniciar os cursos.			

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023	
4677 - Unidade de ensino superior equipada / unidade Região Metropolitana	0,25	
4678 - Unidade de ensino superior implantada / unidade Região Metropolitana	0,50	
4679 - Unidade de ensino superior ampliada / unidade Região Metropolitana	0,25	
5768 - Unidade de ensino superior reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	
5970 - Restaurante Universitário implantado / unidade Região Metropolitana	0,50	
6381 - Faculdade de Tecnologia reformada / unidade Região do Médio Paraíba	0,50	
6382 - Instalação do Campus Maracanã modernizada / unidade Região Metropolitana	0,25	
6383 - Instituto de Aplicação - CAp UERJ reformado / unidade Região Metropolitana	0,25	
6384 - Policlínica Piquet Carneiro reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	
6386 - Faculdade de Formação de Professores (FFP) reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	
6387 - Pavilhão Paulo de Carvalho reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	
6388 - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha reformado / unidade Região Metropolitana	0,50	
6389 - Unidade do Complexo Fonseca Teles reformada / unidade Região Metropolitana	0,25	
6390 - Pavilhão João Lyra Filho reformado / unidade Região Metropolitana	0,25	
8171 - Novo campus adquirido / unidade Região Metropolitana	3,00	
	Região Serrana	1,00
8172 - Prédio do Laboratório de Ciências Radiológicas (LCR) construído / unidade Região Metropolitana	1,00	

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRecursos Demais Fontes	498.343.107,00
TOTAL	498.343.107,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0442 / Ensino Superior	UGP:	40010 - SECTI
UPs Participantes:	29010 - SES 40010 - SECTI 40410 - FAPERJ 40430 - UERJ 40440 - FAETEC 40450 - UENF 40460 - CECIERJ 40470 - UEZO		
Título (45):	Ensino Superior	Data Início:	01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.		
Justificativa:	A definir		
Público alvo:	População fluminense		
Problema / Oportunidade:	As universidades públicas do estado do Rio de Janeiro representam espaços importantes de formação de recursos humanos, produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à sociedade. Elas são responsáveis pelos cursos de graduação e pós-graduação, bem como das atividades de extensão universitária, e têm papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do estado. Dessa forma, é necessário aprimorar a qualidade dos cursos oferecidos e também ampliar o acesso da população à formação superior.		
Objetivo:	Aprimorar a educação superior pública no estado do Rio de Janeiro, através do aumento da oferta e da qualidade de cursos de graduação e pós-graduação, bem como do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Estratégia de Implementação:	A definir		
Fundamento Legal:	A ser redigido		
Observação:			

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2207 / Apoio à Residência na UERJ	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio à Residência na UERJ	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Apoiar financeiramente os programas de residência na UERJ, cuja finalidade é a especialização dos profissionais após a conclusão de suas graduações, possibilitando o desenvolvimento de habilidades práticas e o acúmulo de novas técnicas e tecnologias em benefício da população.		
Justificativa:	Os recursos disponibilizados pelo governo estadual são imprescindíveis para o andamento da ação. A formação de profissionais médicos e advogados, em suas várias especialidades, traz benefícios para a sociedade fluminense, inclusive durante a realização do curso, onde cumprem atividades práticas no atendimento direto à sociedade.		
Descrição:	Programas de Residência em Saúde e Residência Jurídica destinados a graduados. O curso exige de todos os participantes o registro nos Conselhos Profissionais, sendo esses profissionais remunerados através de bolsas que têm seu valor determinado pelo Ministério da Saúde em conjunto com o MEC. A carga horária é de 60 horas semanais. Há avaliações periódicas dos participantes que, aprovados ao final, são autorizados a trabalhar como "especialistas", como, por exemplo, cardiologistas, dermatologistas, etc. A ação tem como meta a especialização dos profissionais de saúde aprovados em concurso público, desenvolvida através do atendimento médico aos usuários do complexo médico da UERJ HUPE e Policlínica Piquet Carneiro, conjugado com reuniões técnicas e seminários coordenados pelos professores doutores das Unidades Acadêmicas da UERJ. São 796 residentes na área de saúde no HUPE na Policlínica Piquet Carneiro e 40 na Faculdade de Direito		
Fundamento Legal:	Leis federais 6.932 e 12.514. Na UERJ, Deliberação 024/1998 - Residência Jurídica, 036/2010 - Residência em Saúde e 034/2012 - Residência Médica.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	As bolsas de Residência Médica são regulamentadas pelas Leis federais 6.932 e 12.514. Na UERJ, a matéria é regulada pela Deliberação 024/1998 - Residência Jurídica, 036/2010 - Residência em Saúde e 034/2012 - Residência Médica.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
5762 - Bolsa de residência em saúde concedida / unidade	
Região Metropolitana	850,00
5763 - Bolsa de residência jurídica concedida / unidade	
Região Metropolitana	45,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	42.553.020,00
TOTAL	42.553.020,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2258 / Integração UERJ e Sociedade	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Integração UERJ e Sociedade	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Ampliar e aprimorar a oferta de cursos de pós-graduação e extensão, estimulando a pesquisa e a integração UERJ/Sociedade, ao mesmo tempo utilizando as competências acadêmicas e técnicas da UERJ para atender a demandas da sociedade fluminense.		
Justificativa:	A UERJ detém inúmeras competências que necessitam de atividades específicas para sua disseminação. Isso é feito através dos programas de pós-graduação (lato e stricto sensu), além das atividades de extensão. Atividades de consultoria e prestação de serviços específicos são oferecidos, unindo competências acadêmicas com administrativas para atender às demandas sociais e econômicas da sociedade carioca - principalmente -, obtendo um pequeno adicional de recursos que se juntam aos recursos do Tesouro para atender às carências mais imediatas da Universidade.		
Descrição:	Despesas relativas à prestação de serviços realizada pelo CEPUERJ - principalmente - e outras Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade. O Cepuerj é, hoje, um braço importante para a Universidade na promoção e articulação entre os trabalhos de excelência produzidos na Uerj e os setores público e privado. Através dessa intermediação, há o incentivo de aplicações práticas do conhecimento acadêmico à sociedade em retribuição aos investimentos nela feitos. Por intermédio do Cepuerj são realizados cursos livres, de extensão universitária, de pós-graduação lato sensu, de mestrado, de doutorado, eventos, processos seletivos, concursos públicos, consultorias, microfilmagem e digitalização com a devida indexação dos documentos para arquivos de imagens documentais.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	É preciso ressaltar que essas atividades deixam uma margem aproximada de oito por cento dos recursos arrecadados.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
2548 - Curso de pós-graduação realizado / unidade	
Região Metropolitana	80,00
4852 - Curso de extensão realizado / unidade	
Região Metropolitana	60,00
5609 - Consultoria prestada / unidade	
Região Metropolitana	2,00
6778 - Vaga em curso de pós-graduação ofertada / unidade	
Região Metropolitana	2.000,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	51.718.458,00
TOTAL	51.718.458,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2267 / Incentivo à Permanência Discente	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Incentivo à Permanência Discente	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Fixar o estudante na Universidade, oferecendo recursos financeiros, tecnológicos e assistenciais, objetivando a conclusão de seu curso de graduação ou pós-graduação, buscando assim reduzir a evasão escolar e as desigualdades sociais		
Justificativa:	<p>A evasão escolar é um dos principais problemas enfrentados pela UERJ em seus cursos de graduação. Essa evasão se concentra nos alunos egressos do sistema de cotas.</p> <p>Para tentar minimizar esse problema, foram criados mecanismos que incentivam esses alunos a concluir sua graduação. Os principais são a "Bolsa Permanência" e a distribuição de material didático. Ambas as iniciativas foram criadas a partir de Leis estaduais.</p> <p>Outras medidas são também adotadas, como aulas de nivelamento em matérias básicas específicas.</p> <p>Todas essas iniciativas são acompanhadas e controladas por área específica da Sub-Reitoria de Graduação.</p> <p>Mais recentemente, com o início das atividades do restaurante Universitário no Campus do Maracanã, os alunos passaram a ter alimentação saudável a preço subsidiado. São servidos almoço e jantar.</p> <p>Os resultados acadêmicos, comparando a performance de alunos cotistas e não-cotistas está disponível no DataUERJ.</p>		
Descrição:	<p>Bolsas Permanência, pagas a alunos de graduação através de depósito em conta-corrente individual e pessoal no banco Bradesco. Estão habilitados a receber as bolsas de permanência todos os alunos que ingressaram na UERJ beneficiados pelo sistema de reserva de vagas - afrodescendentes, índios, deficientes físicos, filhos de policiais, bombeiros, que faleceram ou foram mortos em serviço, desde que comprovem a situação de carência financeira familiar ou individual, avaliada pela UERJ com base em documentação apresentada pelo candidato e que estabelece um limite máximo de remuneração para o enquadramento como aluno carente. Material didático, para alunos oriundos do sistema de reserva de vagas, conforme listas enviadas por cada Unidade Acadêmica e adquiridos através de processo licitatório e distribuídos às Unidades para entrega aos</p>		
Fundamento Legal:	leis 4151 e 5230 - bolsas permanência para a graduação, lei 4585 - material didático gratuito e lei 6914 - sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação. Lei 8.121/2018 - Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346 de 11/12/2008.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Esta ação tem influência direta sobre os resultados acadêmicos dos alunos cotistas e carentes, e não pode sofrer solução de continuidade sob pena de invalidar todos os esforços que vêm sendo feitos para a fixação do aluno e melhora de sua performance acadêmica.		
	Esta ação tem respaldo nas Leis 3524, 3708, 4061, 4151, 5230, 4585 e 8121.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
4438 - Bolsa-auxílio a aluno cotista concedida / unidade	
Região Metropolitana	7.200,00
7603 - Bolsa de graduação concedida / unidade	
Região Metropolitana	2.300,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	238.754.930,00
TOTAL	238.754.930,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2268 / Apoio à Formação do Estudante - UERJ	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Apoiar a formação dos alunos, cuja formação exige trabalhos de campo e/ou práticas didáticas em sala de aula.		
Justificativa:	Em alguns cursos o cumprimento da grade curricular, somado com as atividades práticas busca melhor capacitar o aluno para o mercado de trabalho - seja na carreira acadêmica, carreira pública ou iniciativa privada. Para seu complemento, o aluno é incentivado a desenvolver atividades práticas relacionadas com sua graduação. Alguns cursos possuem, em sua grade curricular, disciplinas que envolvem trabalhos de campo ou práticas em laboratório ou salas de aula. Muitas dessas atividades, desenvolvidas externamente à UERJ, ocorrem em locais distantes das salas de aula, exigindo a concessão de auxílios para deslocamento, alimentação e, eventualmente, pernoite.		
Descrição:	Auxílio financeiro para os alunos dos cursos de graduação da UERJ que têm em sua grade curricular atividades de campo, como por exemplo, os cursos de geologia, oceanografia e biologia além de outros. Concedido a partir de solicitação dos docentes responsáveis por cada atividade e em função do total de alunos participantes da atividade.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Os trabalhos de campo ou práticas didáticas em salas de aula fazem parte da grade curricular dos cursos, e são obrigatórios para que o aluno conclua sua graduação, nos cursos onde são exigidos.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
4695 - Auxílio financeiro discente concedido / unidade	
Região Metropolitana	50,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	20.167.353,00
TOTAL	20.167.353,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4134 / Desenvolvimento Técnico e Científico	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Desenvolvimento Técnico e Científico	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Registrar as atividades de pesquisa e extensão financiadas com recursos de convênios, que podem ser acompanhadas por convênio, pela fonte de recurso detalhada.		
Justificativa:	Concentrar numa única ação as atividades desenvolvidas com recursos de convênios e as eventuais contrapartidas exigidas pelos cedentes.		
Descrição:	Registro do número de convênios executados pela UERJ, celebrados com organismos federais, estaduais municipais e internacionais.		
Fundamento Legal:	Decreto 6465, de 29/12/1982.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Nem todos os convênios têm execução mensal. Seus períodos de início e fim variam entre eles: Há os que iniciaram antes do ano em curso e só terminarão em outros exercícios, há os que iniciam no ano e deles não havia previsão. Há, ainda, aqueles que estão suspensos aguardando aditivos. Essas variações impedem a criação de um produto para cada convênio.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
6821 - Convênio executado / unidade	
ESTADO	5,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
CConvênios	4.897.438,00
RRecursos Demais Fontes	94.780,00
TOTAL	4.992.218,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4690 / Desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	Data Início: 01/01/2022	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 364-Ensino Superior		
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4	
Finalidade:	Ampliar e diversificar a oferta de vagas com a criação de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, ampliação das atividades culturais e prestação de contas à sociedade através das mostras acadêmicas: Semana de graduação, Semana de Iniciação Científica e Mostra de Extensão, concentrados no evento Uerj Sem Muros.		
Justificativa:	Buscar permanentemente o atendimento às demandas de novos conhecimentos, técnicas e tecnologias, além de proporcionar atividades culturais dos mais variados estilos e prestar contas à sociedade das atividades desenvolvidas na Universidade, contribuindo para evolução da sociedade fluminense.		
Descrição:	Criação de novos cursos e aumento de turmas em cursos há existentes, via concurso vestibular da UERJ, em paralelo ao dimensionamento dos recursos necessários para sua efetiva realização, como professores, técnicos, orçamentários, etc.O projeto considera que, para sua realização, é necessário do aporte de recursos adicionais.		
Fundamento Legal:	Decreto 6495, de 29/12/1982.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	As atividades culturais são parte indissociável do processo de ensino, pesquisa e extensão.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
3158 - Oficina cultural realizada / unidade	
Região Metropolitana	30,00
4699 - Curso de graduação implantado / unidade	
Região das Baixadas Litorâneas	3,00
Região Metropolitana	3,00
4703 - Evento científico, tecnológico e cultural realizado / unidade	
Região Metropolitana	25,00
5769 - Mostra acadêmica realizada / unidade	
Região Metropolitana	3,00
6680 - Bolsa de produtividade concedida a docente / unidade	
Região Metropolitana	500,00
8173 - Bolsa PROEXTENSÃO concedida / unidade	
Região Metropolitana	300,00
8174 - Bolsa PRODOCÊNCIA concedida / unidade	
Região Metropolitana	600,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	102.382.800,00
TOTAL	102.382.800,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0460 / Estruturação das Unidades de Saúde	UGP: 29010 - SES
UPs Participantes:	29010 - SES 40430 - UERJ	
Título (45):	Estruturação das Unidades de Saúde	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	
Público alvo:	População fluminense	
Problema / Oportunidade:	As demandas, por parte da população, pelos serviços de saúde são crescentes e maiores do que a atual capacidade de atendimento.	
Objetivo:	Estruturar as unidades de saúde, garantindo as condições necessárias para o atendimento às crescentes demandas da população pelos serviços de saúde.	

Estratégia de Implementação:	A definir
Fundamento Legal:	A ser redigido
Observação:	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	2682 / Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	UP: 40430 - UERJJO: 29610 - FES
Título (45):	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	Data Início: 01/01/2004 Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Tipo de Ação:	Atividade	Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Contribuir para a melhoria no atendimento hospitalar prestado à população do estado pelo Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE.	
Justificativa:	Atender ao Programa de Governo "Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde", alocando recursos do Fundo Estadual de Saúde para complementar os recursos necessários ao funcionamento do HUPE.	
Descrição:	Recursos para a folha de pagamento e encargos do pessoal do quadro permanente da UERJ com lotação no HUPE Recursos para o pagamento de despesas como limpeza, vigilância, concessionárias de serviços públicos, manutenção de equipamentos médicos, aquisição de insumos médicos e hospitalares, em complemento aos recursos que o hospital recebe do SUS para o reembolso de consultas, exames, cirurgias e internações.	
Fundamento Legal:	Lei 6955 - Lei Orçamentária Anual para 2015 Resolução Conjunta SES-UERJ Ação 2682-Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não	
Observação:	Transferência, para a UERJ, de recursos do Fundo Estadual de Saúde, através de Resolução Conjunta assinada pelo Reitor da UERJ e pelo Secretário de Estado de Saúde.	

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
3495 - Hospital Universitário Pedro Ernesto operacionalizado / unidade	
Região Metropolitana	1,00
7778 - Seção de enfermagem Pós-Covid apoiada / unidade	
Região Metropolitana	1,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	160.078.416,00
TOTAL	160.078.416,00

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	3409 / Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde	Data Início: 01/01/2012	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	12-Educação / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Ação:	Projeto	Grupo de Gastos: L5	
Finalidade:	Proporcionar o bom funcionamento do Complexo Universitário de Saúde, por meio de ações de recuperação e desenvolvimento das suas unidades: 1) no Campus Francisco Negrão de Lima: Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, Serviço de Psicologia Aplicada e Universidade Aberta da Terceira Idade, 2) Hospital Universitário Pedro Ernesto: Serviços clínicos e Cirúrgicos, Serviço de imagem, Serviço de Pacientes Externos e Ambulatórios, Laboratórios de Análises Clínicas, Laboratório de Anatomia Patológica, Núcleo Perinatal do Hospital Pedro Ernesto - NUPE, Centro Universitário de Controle de Câncer – CUCC, Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente, 3) Campus Fonseca Teles: núcleo de Estudos e Pesquisas em Atenção às Drogas, 4) Policlínica Piquet Carneiro: Serviços de Ambulatórios, Hospital dia, Laboratório de Análises Clínicas, Serviços de		
Justificativa:	Recuperar estruturas e substituir e/ou adquirir novos equipamentos para exames e cirurgias, além daqueles necessários para cuidados intensivos.		
Descrição:	Recuperação dos prédios do Complexo Universitário de Saúde, atendendo também à recuperação das instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, gases, vácuo, em sua grande parte ainda contemporâneas à construção das Unidades, impedindo sua obsolescência, e visando, também, aumentar a capacidade instalada do complexo, inclusive com a introdução de novas especialidades médicas e cirúrgicas. A rede lógica se resente de atualizações tecnológicas que possibilitem maior integração entre as diversas áreas, agilizando processos e reduzindo burocracia. A aquisição de equipamentos médico-hospitalares é também uma necessidade permanente, seja pela modernização tecnológica ou pelo desgaste provocado pelo uso constante, sem intervalos regulares e, por conseguinte, sem agenda fixa para manutenção.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Ação que envolve obras e aquisição de material permanente.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
7406 - Complexo Universitário de Saúde modernizado / unidade	
Região Metropolitana	0,25
7407 - Complexo Universitário de Saúde equipado / unidade	
Região Metropolitana	0,25
7779 - Núcleo de Estudos Avançados em Doenças Infecciosas (Nead) apoiado / unidade	
Região Metropolitana	1,00
7833 - Obra de acessibilidade realizada / unidade	
Região Metropolitana	0,50
8175 - Complexo Universitário de Saúde ampliado / unidade	
Região Metropolitana	0,50

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	81.227.850,00
TOTAL	81.227.850,00

PROGRAMA

Código/Título(80):	0461 / Atenção à Saúde	UGP: 29010 - SES
UPs Participantes:	29010 - SES 29420 - FSERJ 29610 - FES 29710 - IVB 40430 - UERJ	
Título (45):	Atenção à Saúde	Data Início: 01/01/2020 Data Término:
Tipo:	Programa de Serviços à Sociedade.	
Justificativa:	A definir	
Público alvo:	População fluminense	

Problema / Oportunidade:	Persistência da alta morbimortalidade pela tripla carga de doenças, representada pela presença concomitante das doenças infecciosas e carenciais, causas externas e das condições crônicas, apontando a baixa efetividade das Ações de Saúde.
Objetivo:	Coordenar a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, respeitando os princípios do SUS, por meio da articulação entre os entes federados, considerando as situações sociodemográficas, epidemiológicas e a determinação social do processo saúde e doença.
Estratégia de Implementação:	A definir
Fundamento Legal:	A ser redigido
Observação:	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código/Título(80):	4468 / Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde	UP: 40430 - UERJ	UP: 40430 - UERJ
Título (45):	Operacionalização Complexo Universitário Saúde	Data Início: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2023
Função/Subfunção:	10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Tipo de Ação:	Atividade		Grupo de Gastos: L4
Finalidade:	Garantir o pleno funcionamento do complexo universitário de saúde, possibilitando o exercício pleno das competências dominadas pelos profissionais de saúde que ali atuam.		
Justificativa:	A ação registra a operação do Complexo Universitário de Saúde, que atende à população fluminense, recebendo recursos do Sistema Único de Saúde - SUS em retribuição às atividades de atendimento médico, cirúrgico e exames laboratoriais e de imagem realizadas pelo corpo médico e técnico. A interrupção do fluxo de recursos federais provocará a redução significativa do atendimento à população, inclusive aos pacientes de outros municípios, levados ao Complexo de Saúde por veículos das secretarias municipais de saúde.		
Descrição:	A operacionalização do Complexo Universitário de saúde contempla atividades como a realização de atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, transplantes, exames laboratoriais e de imagem, procedimentos de alta e média complexidade, contribuição na formação de profissionais das áreas de medicina, odontologia, enfermagem, nutrição, serviço social, psicologia, dentre outras, além de ser centro de pesquisas e desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias na área de saúde, classificando-o como referência no atendimento às demandas da sociedade.		
Fundamento Legal:	Decreto 6.465, de 29/12/1982 - Aprova o Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.		
Ação destinada à parceria com Organização da Sociedade Civil (Lei Federal 13.019/2014):	Não		
Observação:	Esta ação é complementada pela ação 2682, alocada no Fundo Estadual de Saúde.		

METAS FÍSICAS

Produto / Unidade de Medida / Região	2023
0138 - Transplante realizado / unidade	
Região Metropolitana	4.500,00
3243 - Atendimento ambulatorial realizado / unidade	
Região Metropolitana	280.000,00
3282 - Cirurgia realizada / unidade	
Região Metropolitana	11.400,00
6820 - Órtese e prótese implantada / unidade	
Região Metropolitana	210,00

PROJEÇÃO DA DESPESA (em R\$ 1,00)

Grupo de Fonte de Recursos PPA	2023
RRrecursos Demais Fontes	98.333.386,00
TOTAL	98.333.386,00